



MUNICÍPIO DE AMARES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES

EDITAL

----- **JOÃO JANUÁRIO TOMÁZ DOMINGUES VELOSO DE BARROS**, Presidente da Assembleia Municipal de Amares: -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artº 43.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, no **próximo dia 26 de SETEMBRO de 2014, às 21:00 horas**, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a **4.ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Amares, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – Proposta de Regulamento sobre o Apoio da Vacinação Infantil (Deliberação da C.M. de 2014/09/08); -----

PONTO 2 – Proposta de Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais (Deliberação da C.M. de 2014-09-08); -----

PONTO 3 – Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal.-----

PONTO 4 – Relatório da Situação Financeira do Município de Amares; -----

PONTO 5 – Proposta de aprovação da 1.ª – 2ª e 3ª alteração ao Orçamento Municipal referente ao ano de 2014 (Deliberação da C.M. de 2014-08-11); -----

PONTO 6 – Proposta de inclusão no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Amares, para o ano de 2014 e 2015, a verba necessária para a execução física das atividades previstas na operação: Norte-08-0569-FEDER-000033 – NATURMINHO – Trilho dos Romeiros de S. Bento (Deliberação da C.M. de 2014-08-11); -----

PONTO 7 – Proposta para inscrição em PPI-2014 o Projeto para Modernização do Complexo Desportivo das Cachadinhas-Caldelas (Deliberação da C.M. de 2014-08-11); -----

PONTO 8 – Proposta de fixação da Taxa de IMI para o ano de 2014- Proposta para que sejam aplicadas as mesmas taxas, a saber: 0.5% para os prédios previstos na alínea b) do nº 1 do artº 112º do Código do IMI e manter fixada no valor mínimo, agora fixada em (0,3%) a taxa prevista na aliena c) do mesmo artigo, para vigorar no ano de 2014, relativa aos prédios urbanos (Deliberação da C.M. de 2014-08-25); -----

PONTO 9 – Proposta para regularização do contrato promessa compra e venda celebrado entre a Escola Amar Terra Verde e o Município de Amares em 26 de novembro de 2003 (Deliberação da C.M. de 2014/08/25); -----

PONTO 10 – Proposta de ratificação sucessiva da autorização para recrutamento (excecional) de um máximo de 36 Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Letivo 2014-2015 (Deliberação da C.M. de 2014/08/25); -----

PONTO 11 – Proposta de Modificação do Plano Plurianual de Investimentos – 2ª Revisão para inscrição de Projeto em P.P.I. (Deliberação da C.M. de 2014/09/08). -----

A PRESENTE SESSÃO É ABERTA AO PÚBLICO

----- Para constar e para conhecimento dos interessados se publica este **EDITAL**, que vai ser afixado nos lugares de estilo do costume. -----

----- **AMARES, 17 DE SETEMBRO DE 2014** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


(**JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS**)